



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 996.2026.01AJ-SUBADM.2239588.2026.014076

PROCESSO SEI N.º 2026.014076

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo **Termo de Referência n.º 2.2026.CGMP (2177537)**, originado na **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas**, visando à aquisição de 03 (três) gravadores digitais de voz com tecnologia de inteligência artificial, tipo "Plaud Note" ou similar de qualidade igual ou superior, destinados ao apoio das atividades correicionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade aberta, emitindo o **Aviso de Dispensa de Licitação 14 (2201364)**, e por meio do **Relatório Operacional de Compras 15 (2217394)** concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, indicando a empresa **MELISABETE FERMIANO LUCIO, CNPJ: 65.332.029/0001-16**, para aquisição de 03 (três) gravadores digitais de voz com tecnologia de inteligência artificial, tipo "Plaud Note" ou similar de qualidade igual ou superior, destinados ao apoio das atividades correicionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme o **Termo de Referência n.º 2.2026.CGMP (2177537)**, pelo valor final de **R\$ 2.997,00** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais), por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 304 (2219543)**, no valor total de **R\$ 2.997,00** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais), classificando a despesa no Subelemento 4490.52.34 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do **Parecer 134 (2239127)**,

manifestou-se conclusivamente pela **possibilidade** de **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação**, da empresa **ELISABETE FERMIANO LUCIO, CNPJ: 65.332.029/0001-16**, para *aquisição de 03 (três) gravadores digitais de voz com tecnologia de inteligência artificial, tipo "Plaud Note" ou similar de qualidade igual ou superior, destinados ao apoio das atividades correicionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público*, conforme o **Termo de Referência n.º 2.2026.CGMP (2177537)**, pelo valor total de **R\$ 2.997,00** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado no **Mapa Demonstrativo de Preços 96 (2196560), Quadro-Resumo do Processo de Compra 215 (2196729) e no Relatório Operacional de Compras 15 (2217394)**.

R E S O L V E:

I - ACOLHER na íntegra o **Parecer 134 (2239127)** e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **ELISABETE FERMIANO LUCIO, CNPJ: 65.332.029/0001-16**, para *aquisição de 03 (três) gravadores digitais de voz com tecnologia de inteligência artificial, tipo "Plaud Note" ou similar de qualidade igual ou superior, destinados ao apoio das atividades correicionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público*, conforme o **Termo de Referência n.º 2.2026.CGMP (2177537)**, pelo valor total de **R\$ 2.997,00** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado no **Mapa Demonstrativo de Preços 96 (2196560), Quadro-Resumo do Processo de Compra 215 (2196729) e no Relatório Operacional de Compras 15 (2217394)**.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a observância dos limites previstos no **§1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021**.

CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), *na data da assinatura eletrônica*.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 29/09/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2239588** e o código CRC **6C800247**.